



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P.525 - Fone/Fax (049) 224-1022

RESOLUÇÃO n.º 129/97

De 11 de março de 1997

NARA MARIA KUHN GÖCKS, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 39 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Passar ao Vice-Presidente, Professor José Antonio Lacerda, a Presidência da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no período de 11.03.97 a 23.03.97.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, aos onze de março de mil novecentos e noventa e sete.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente